ESTRELA
JUNTA DE FREGUESIA

Concurso Público de empreitada para a

"Requalificação de Passeios, por lotes na Freguesia de Estrela"

Projeto de execução

Peças desenhadas

Mapas de Quantidade e Trabalhos (MQT)

Peças desenhadas

Índice

título:	desenho:
Planta geral de localização dos lotes	nº 01
Requalificação Rua do Meio à Lapa Planta Proposta - lote 1	nº 02
Requalificação Rua Joaquim Casimiro Requalificação Rua Maestro Taborda Requalificação Rua Santos Pinto Planta Proposta - lote 2	nº 03
Requalificação Rua Joaquim Casimiro Requalificação Rua Maestro Taborda Planta Proposta - lote 2	nº 04
Requalificação de Rua Santos Pinto Planta Proposta - lote 2	nº 05
Pormenor Tipo 01 Passadeira Rebaixada com Piso Táctil (sem estreitamento)	nº 06

Mapa de Quantidade e Trabalhos

Índice

título:
Requalificação Rua do Meio à Lapa MQT - lote 1
Requalificação Rua Joaquim casimiro MQT - lote 2
Requalificação Rua Maestro António Taborda MQT - lote 2
Requalificação Rua Santos Pinto MQT - lote 2

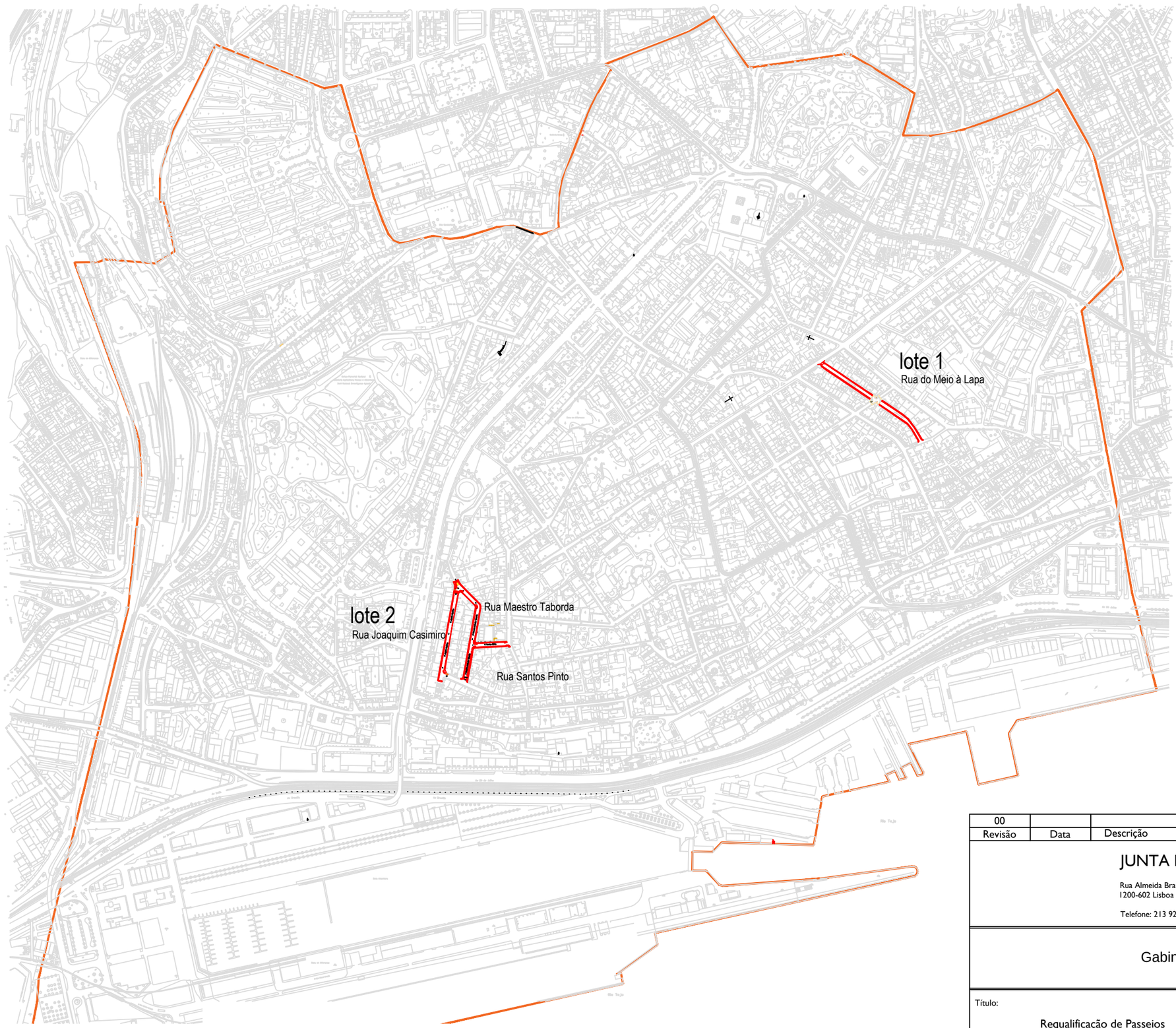

Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
00				

JUNTA DE FREGUESIA DE ESTRELA

Rua Almeida Brandão, n.º 39
1200-602 Lisboa - PORTUGAL

Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt

Gabinete de Obras e Projetos

Título:	desenho:			
Requalificação de Passeios	Planta Geral localização Lotes			
Presidente da Junta de Freguesia de Estrela: Luís Newton	Escala: 1/10000	A3	Data: Março 2021	nº desenho: 01

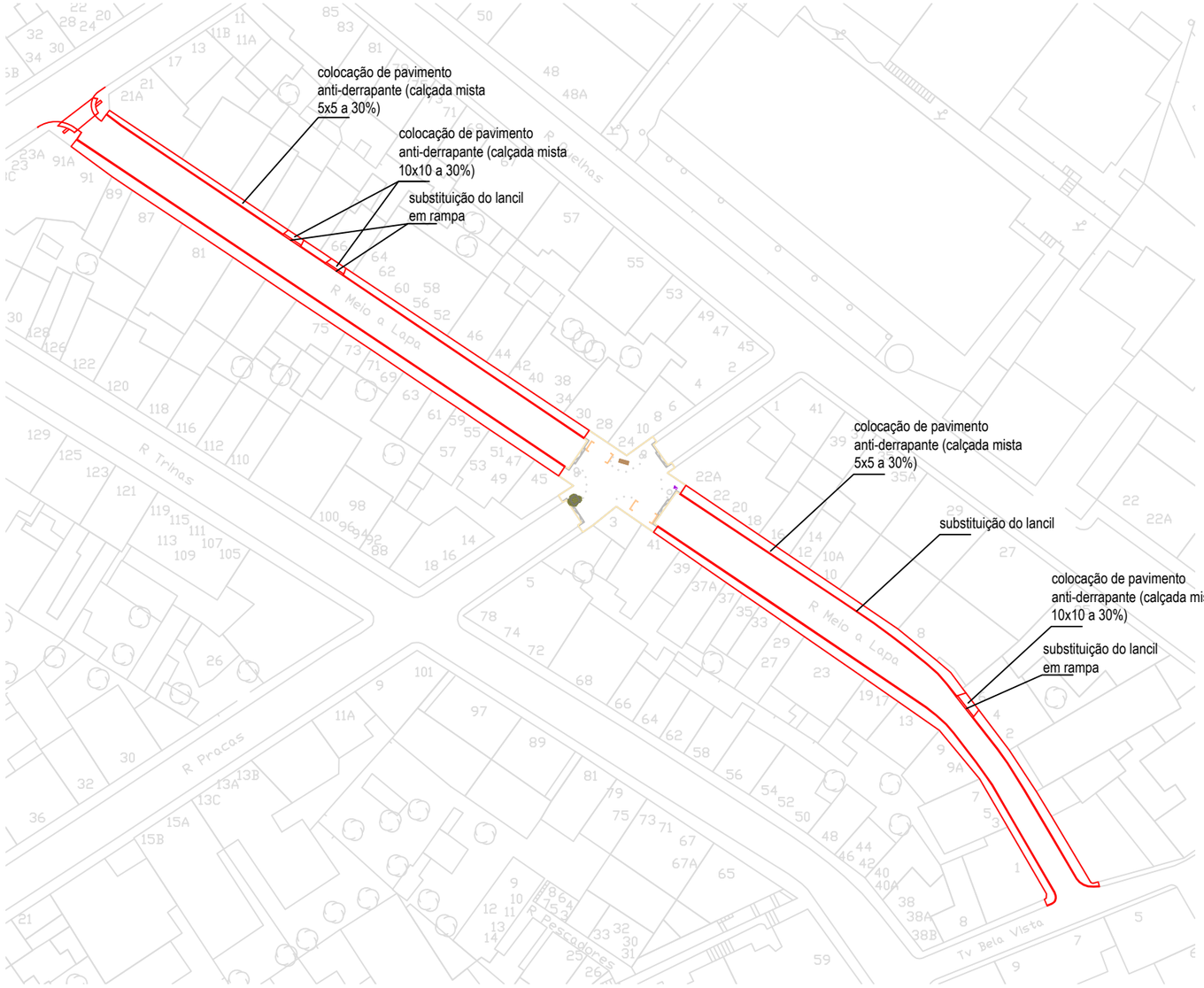

lote 1

esc. 1/1000

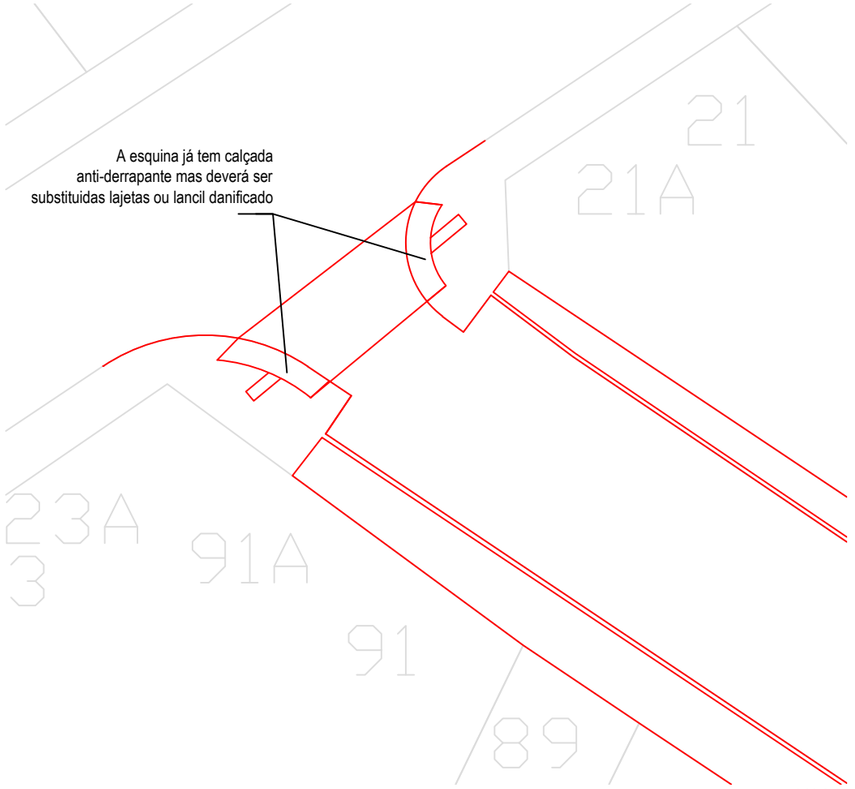

esc. 1/200

A incluir a substituição de sargetas por sumidouro de grelha e o seu reposicionamento caso se verifique essa necessidade

todas as medidas devem ser verificadas no local

Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
00				

JUNTA DE FREGUESIA DE ESTRELA

Rua Almeida Brandão, n.º 39
1200-602 Lisboa - PORTUGAL

Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt

Gabinete de Planeamento e Obras

Título: Requalificação de Passeios		desenho: lote 1 - Rua do Meio à Lapa	
Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton	Escala: 1/200 A3	Data: Março de 2021	nº desenho: 02

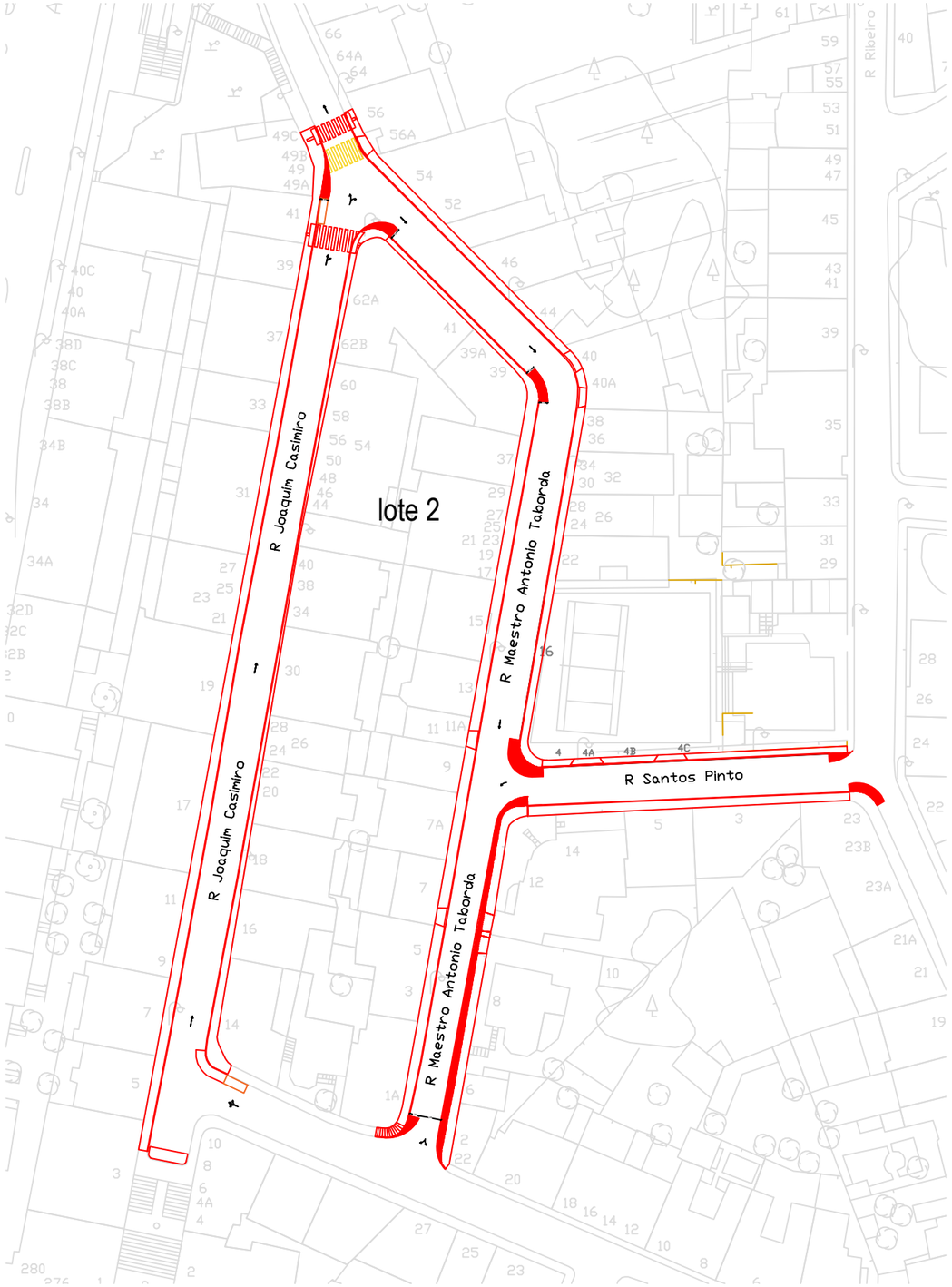

lote2

esc. 1/1000

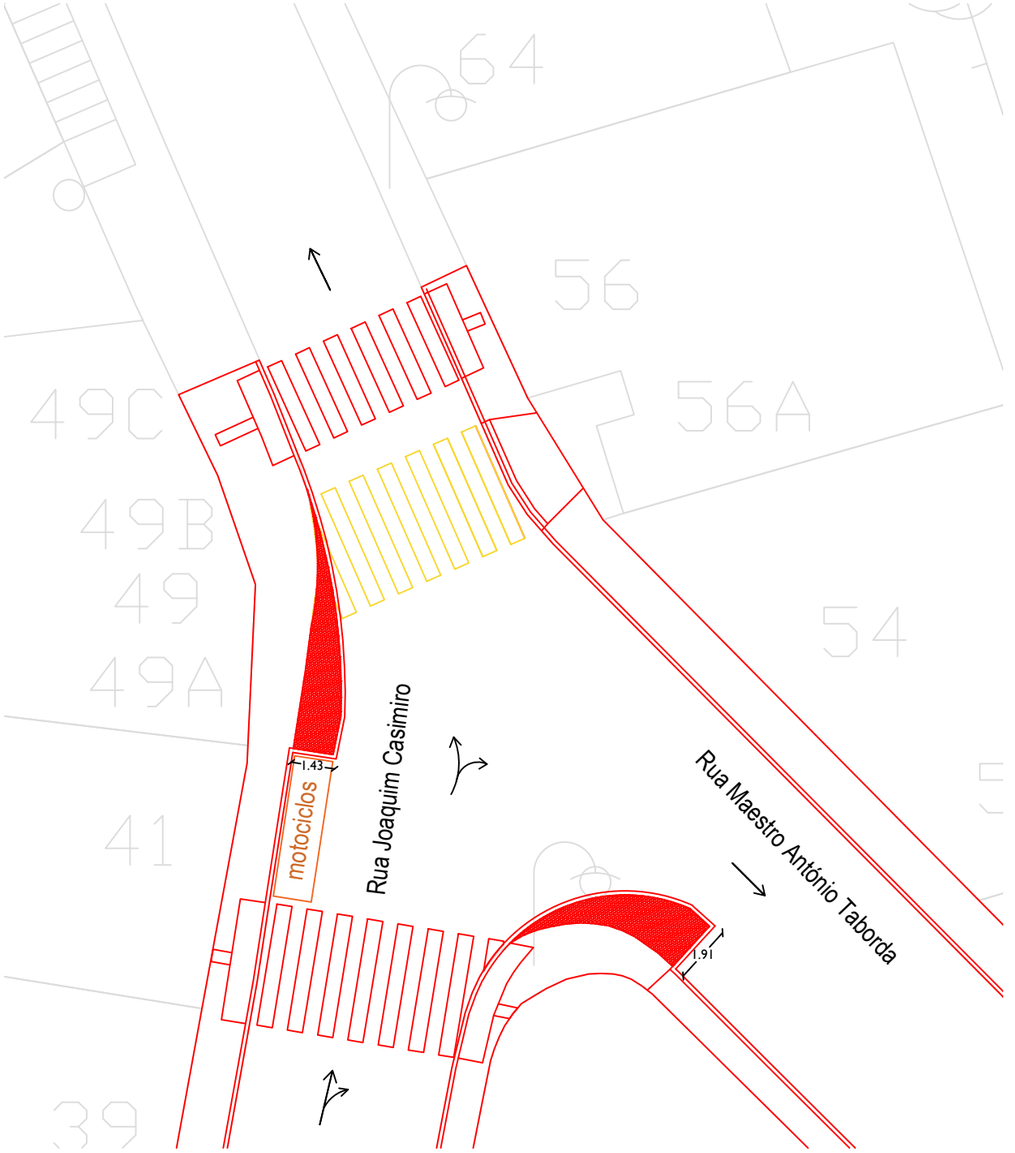

lote2

esc. 1/200

nota:
A incluir a substituição de sargetas por sumidouro de grelha e o seu reposicionamento quando se verifique essa necessidade

todas as medidas devem ser verificadas no local

Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
00				

JUNTA DE FREGUESIA DE ESTRELA

Rua Almeida Brandão, n.º 39
1200-602 Lisboa - PORTUGAL

Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt

Gabinete de Planeamento e Obras

Título: Requalificação de Passeios	desenho: lote 2 - Rua Joaquim Casimiro, Rua Maestro António Taborda, Rua Santos Pinto			
Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton	Escala: 1/200 1/1000	A3	Data: Março de 2021	nº desenho: 03

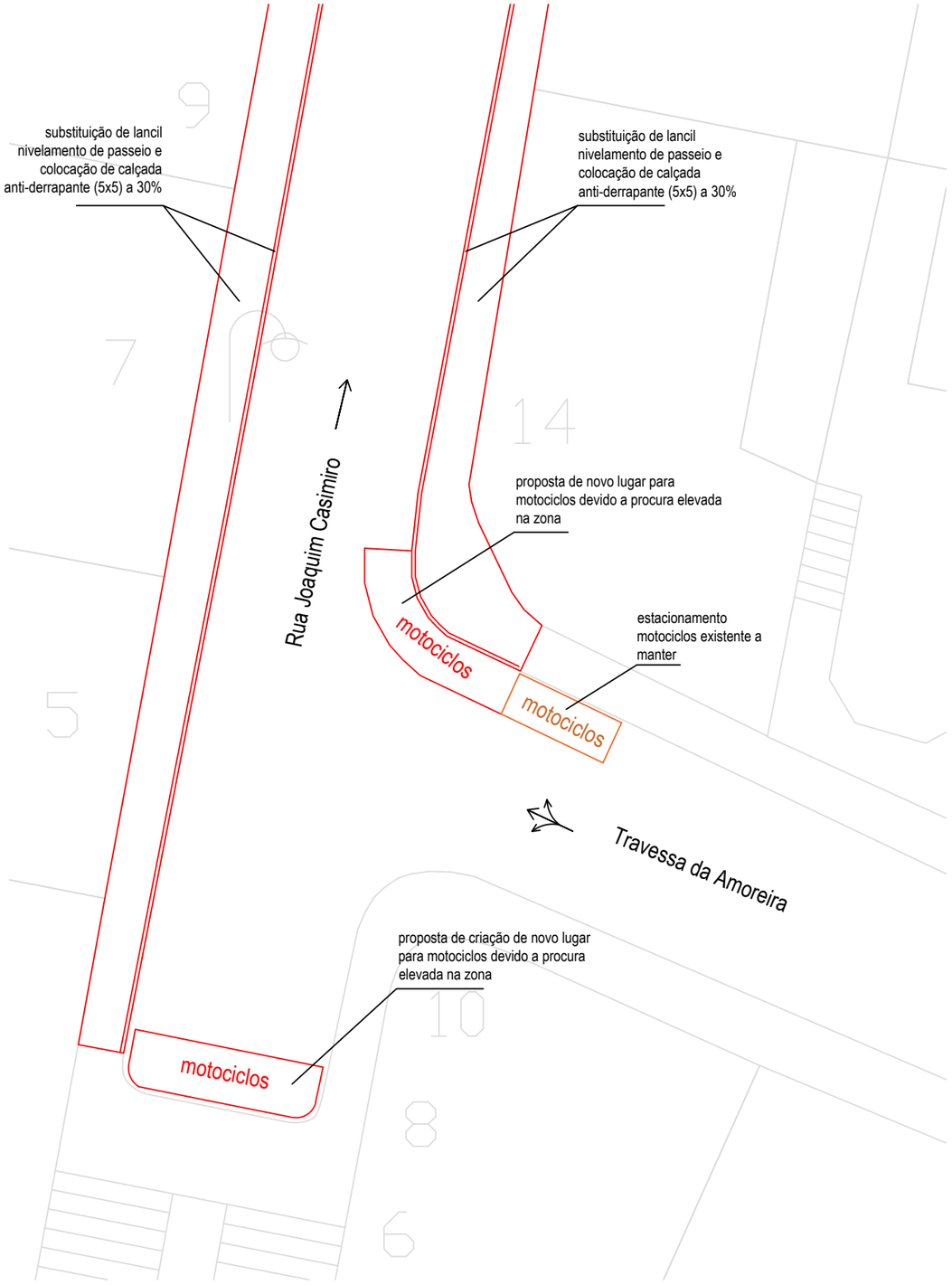

lote2

esc. 1/200

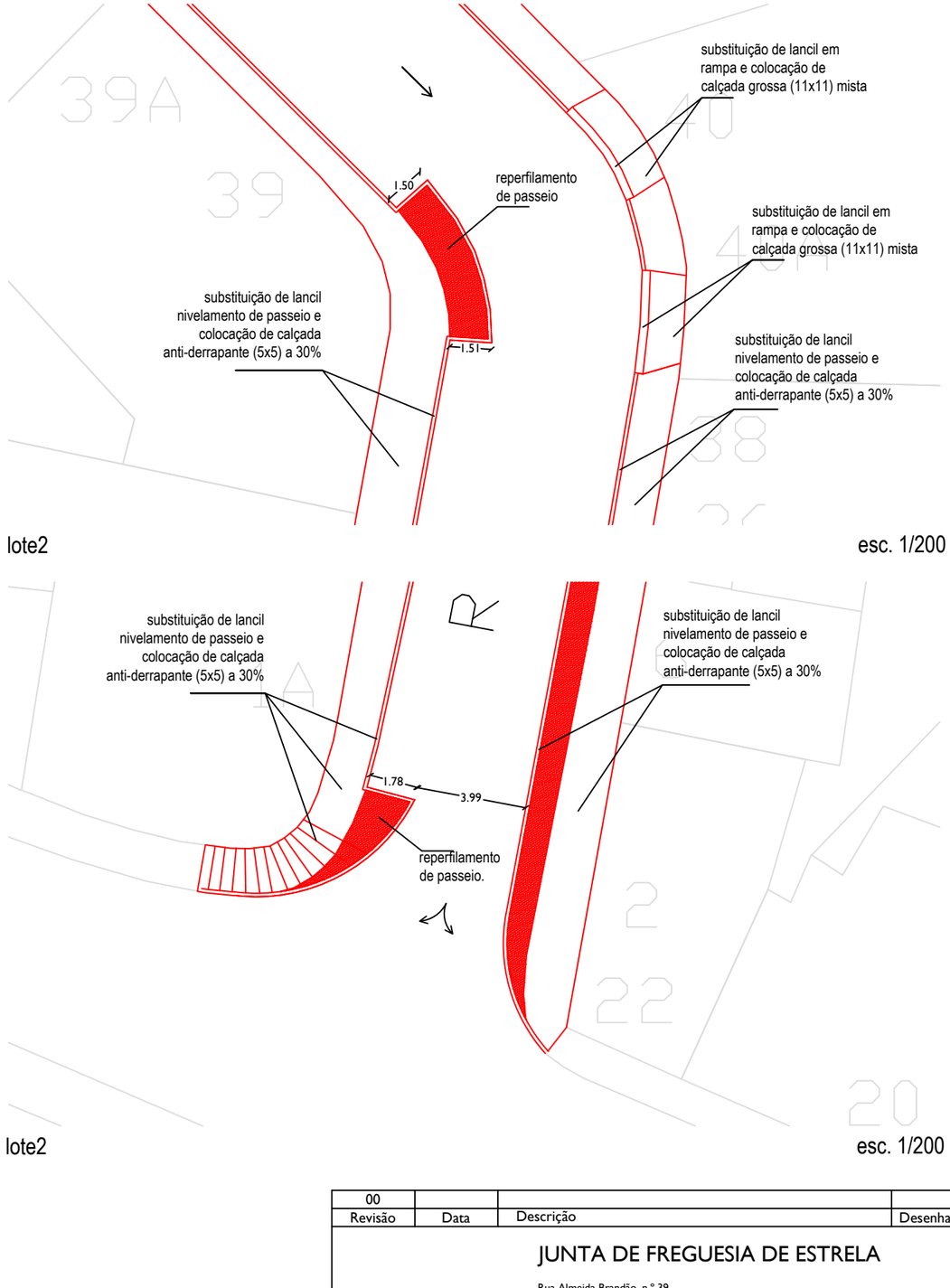

lote2

esc. 1/200

nota:
A incluir a substituição de sargetas por sumidouro de grelha e o seu reposicionamento caso se verifique essa necessidade no reperfilamento de passeio.

todas as medidas devem ser verificadas no local

Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
00				

JUNTA DE FREGUESIA DE ESTRELA

Rua Almeida Brandão, n.º 39
1200-602 Lisboa - PORTUGAL

Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt

Gabinete de Planeamento e Obras

Título: Requalificação de Passeios	desenho: lote 2 - Rua Joaquim Casimiro / Rua Maestro Taborda			
Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton	Escala: 1/200	A3	Data: Março de 2021	nº desenho: 04

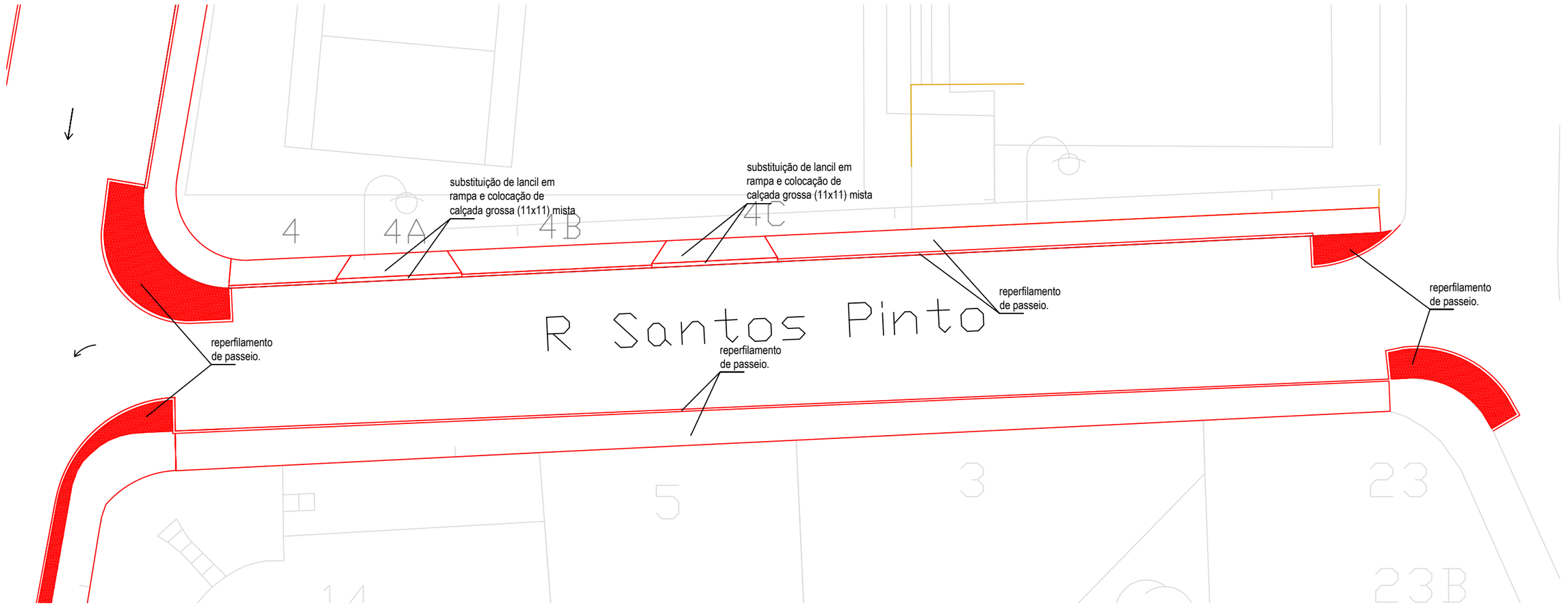

nota:
A incluir a substituição de sargetas por sumidouro de grelha e o seu reposicionamento caso se verifique essa necessidade

todas as medidas devem ser verificadas no local

Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
00				

JUNTA DE FREGUESIA DE ESTRELA

Rua Almeida Brandão, n.º 39
1200-602 Lisboa - PORTUGAL

Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt

Gabinete de Planeamento e Obras

Título:	desenho:			
Requalificação de Passeios	lote 2 - Rua Santos Pinto			
Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton	Escala: 1/200	A3	Data: Março de 2021	nº desenho: 05

Planta de Pormenor
Escala: 1:200

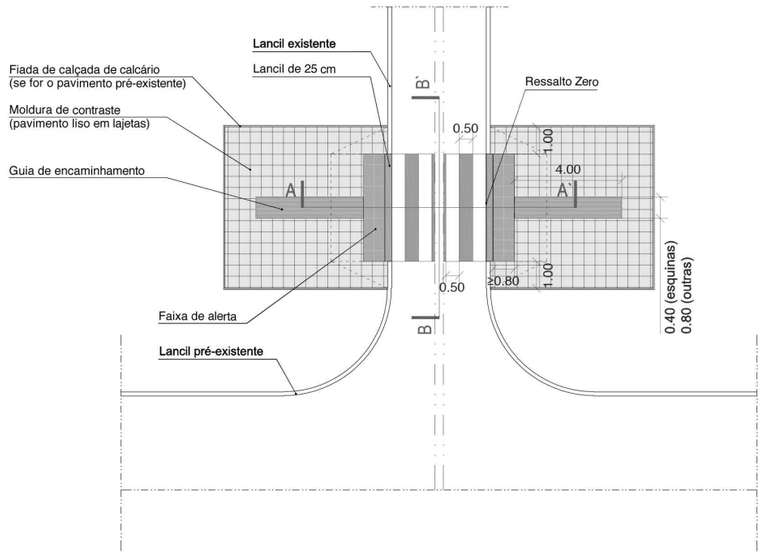

NOTA:
- A fiada de calçada é aplicável se a restante envolvente for constituída por calçada.

Corte AA'
Escala: 1:50

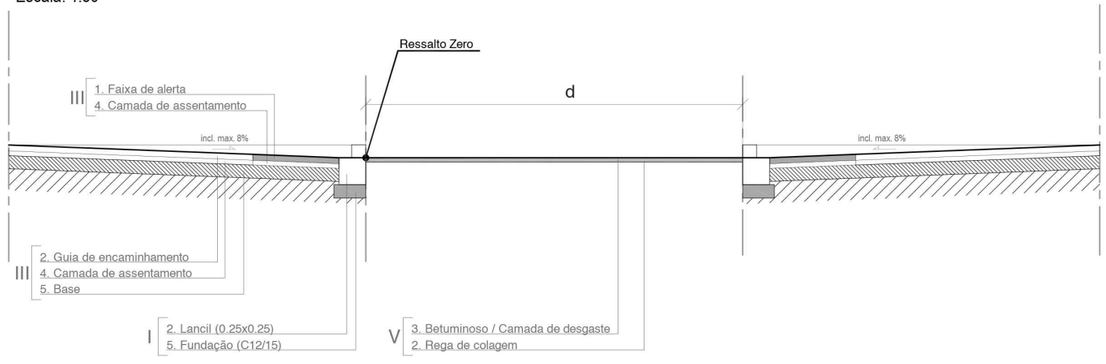

Corte BB'
Escala: 1:50

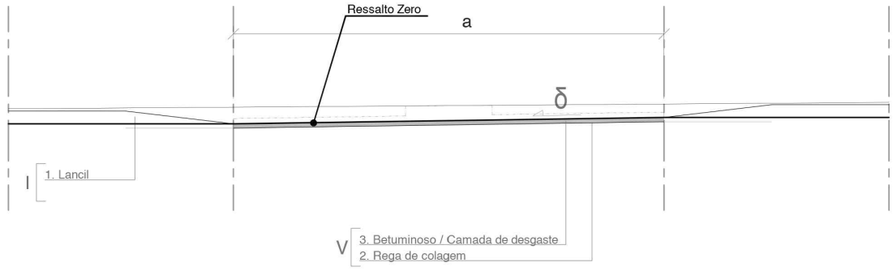

LEGENDA - QUADRO DE MATERIAIS:

	Nº	MATERIAL	DESIGNAÇÃO	DIM. (m)
I - LANCIL	1	Cantaria de pedra de calcário branco bujardado nas faces à vista	Lancil	0.13x0.22 0.20x0.22
	2	Cantaria de pedra de calcário branco bujardado nas faces à vista	Lancil	0.25x0.26
	3	Cantaria de pedra de calcário branco bujardado nas faces à vista	Lancil boleado | facetado	0.25x0.25 0.35X0.22
	4	Pré-fabricado de betão	Lancil	0.13x0.22 (aprox.) 0.20x0.22 (aprox.)
	5	Betão C12 / 15	Fundação	0.12 altura mínima
II - PAVIMENTO BETÃO Pedonal	1	Protector de superfície hidrorepelente	Protector de superfície	---
	2	Desactivante de superfície	Desactivante	---
	3	Betão branco para desactivar	Moldura de contraste Pavimento liso	0.08 - só pedonal 0.10 - misto
	4	Malha electrosoldada (100x100) - tipo AQ30 ou equivalente	Malha electrosoldada	---
	5	Agregado de Granulometria Extensa Agregado Reciclado de Granulometria Extensa	Base	0.12 altura mínima
	6	Betão C12 / 15	Fundação	0.12 altura mínima
	7	Chapa galvanizada (3mm de espessura, 10cm de altura), incl. fundação em betão simples 0,10x0,10m	Junta em chapa	3mm espessura 0.10 altura
III - PAVIMENTO LAJETAS Pedonal	1	Lajetas de betão com pitons, cor contrastante, juntas em argamassa	Faixa de alerta Pavimento pitonado	0.045 espessura mínima
	2	Lajetas de betão com estrias, cor contrastante, juntas em argamassa	Guia de encaminhamento Pavimento estriado	0.045 espessura mínima
	3	Lajetas de betão com superfície antiderraparte, cor contrastante, juntas preenchidas com areia fina	Moldura de contraste Pavimento liso	0.045 espessura mínima
	4	Mistura de areia grossa do rio, lavada, ou mistura seca de cimento e areia grossa do rio ao traço 1:5	Camada de assentamento	0.03 altura mínima
	5	Agregado de Granulometria Extensa Agregado Reciclado de Granulometria Extensa	Base	0.12 altura mínima
IV - PAVIMENTO CALÇADA / OUTROS Pedonal / misto	1	Calçada de calcário, com juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada (traço 1:3)	Calçada Camada de desgaste	0.05x0.05 máx. 5mm de junta máx.
	2	Calçada cubos de calcário ou granito, com juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada (traço 1:3)	Calçada Camada de desgaste	0.10x0.10 5mm de junta máx.
	3	Blocos de betão, cor clara, antiderrapante, com juntas preenchidas com areia fina do rio lavada	Blocos de betão Camada de desgaste	0.20x0.10 0.08 espessura mínima
	4	Mistura de areia grossa do rio, lavada, ou mistura seca de cimento e areia grossa do rio (traço 1:5)	Camada de assentamento	0.04 altura mínima
	5	Agregado de Granulometria Extensa Agregado Reciclado de Granulometria Extensa	Base	0.12 altura mínima
V - PAVIMENTO BETÃO BETUMINOSO Veículos	1	Execução de fresagem do pavimento existente	Fresagem	0.04 espessura mínimo
	2	Rega de impregnação ou de colagem em emulsão betuminosa catiónica rápida modificada	Rega de colagem	---
	3	Betão betuminoso	Betuminoso Camada de desgaste	0.04 espessura mínimo
	4	Betão betuminoso mistura densa com características de enchimento/ regularização	Betuminoso Camada de regularização	0.04 / variável
	5	Agregado de Granulometria Extensa Agregado Reciclado de Granulometria Extensa	Base	0.15 altura mínima
	6	Laje de betão B20/25 em box de autocarro, incl. malha electrossoldada tipo AQ38 ou equivalente	Base	0.20 altura mínima

LEGENDA:
a - comprimento da faixa de alerta
b - comprimento da guia de encaminhamento
c1 / c2 - dimensões da sobrelargura do passeio
d - largura da faixa de rodagem
e - altura da plataforma
f - comprimento da plataforma; g - largura da plataforma
h1 / h2 - comprimento da rampa;
i - inclinação da rampa; δ - inclinação

Moldura de contraste (pavimento liso)
Faixa de alerta
Guia de encaminhamento
Calçada
Pavimento em blocos de betão
Pavimento betuminoso
Sumidouro novo (com ramal de ligação à Caixa de Visita mais próxima)

Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
00				

JUNTA DE FREGUESIA DE ESTRELA
Rua Almeida Brandão, n.º 39
1200-602 Lisboa - PORTUGAL
Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt

Gabinete de Planeamento e Obras

Título: Requalificação de Passeios

desenho: Pormenor tipo I
Passadeira Rebaixada c/ piso tatil

Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton

Escala: 1/200 | A3 | Data: Março de 2021 | nº desenho: 06

MAPA DE TRABALHOS

Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capitulo (€)
		NOTA GERAL 1: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas a mão de obra, equipamentos e máquinas necessárias à sua boa execução e acabamento.					
		NOTA GERAL 2: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o fornecimento de todos os materiais/ produtos / elementos de construção necessários. Apenas se considera não incluído o fornecimento do objecto das reposições as quais, no entanto, devem incluir o fornecimento dos restantes materiais/ produtos / elementos de construção necessários à sua boa execução e acabamento mesmo que não expressamente indicados.					
		NOTA GERAL 3: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídos todos os trabalhos e actividades provisórias / acessórias / complementares necessárias à boa execução da empreitada, ao faseamento ou processo construtivo e ao seu bom acabamento como sejam: apoio topográfico, entivações, cofragens, ou outras estruturas provisórias, bombagens, cargas, transportes e descargas para a zona da obra ou dentro desta, armazenamentos provisórios dos materiais/ produtos/ elementos de construção devidamente acondicionados e com triagem (separação por tipologias) em zonas/ estaleiro da obra ou outro do empreiteiro, remates nas ligações aos pavimentos existentes, etc.					
		NOTA GERAL 4: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o controle de qualidade dos materiais / produtos / elementos de construção e dos trabalhos da obra.					
		NOTA GERAL 5: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa execução e finalização da empreitada como sejam: Garantia da Obra, Apólice de Seguros, elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projecto e no Caderno de Encargos, obtenção de Licença Especial de Ruido (LER), elaboração da Compilação Técnica da Obra (CTO) de acordo com o art.16 do DL 273/2003 contendo compilação dos elementos do projecto de execução e os outros elementos definidos nesse artigo. A CTO deverá ser entregue pelo Adjudicatário até à sua solicitação de Recepção Provisória da obra.					
		NOTA GERAL 6: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as operações necessárias à implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG) e quaisquer demais obrigações legais decorrentes e em conformidade com o Regime Geral de Gestão de Resíduos. Nos casos em que não esteja prevista (ou não se verifique possível em obra com o acordo do projectista) a reutilização de quaisquer materiais / produtos / elementos de construção arrancados, sendo sobrantes (a reutilizar em outra(s) obra(s) do dono de obra ou RCDs) considera-se incluída a sua remoção da obra. Deve entender-se com tal, além das cargas, transportes e descargas desde a origem até aos destinos adequados de acordo com o PPG (depósito (s) provisório(s) do dono de obra ou destinos finais), os custos inerentes ao registo (SIRAPA) na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) dos RCD da obra e as taxas/custos relativas à sua recepção e tratamento nos destinos finais adequados.					
		NOTA GERAL 7: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve ter-se em atenção que, dada a sua difícil quantificação, pois função de diversos factores variáveis, não são considerados, nem se aceitem, empolamento / recalques / adensamentos nos volumes calculados.					
		NOTA GERAL 8: Os comprimentos e áreas são calculados em projecção horizontal não sendo considerados, nem se aceitam, perdas diversas de materiais / produtos / elementos de construção, as quais devem estar contabilizadas no respectivo preço unitário.					
		NOTA GERAL 9: A menos de expressamente indicado em contrario, nos trabalhos de colocação de novo ou arranque ou reposição de qualquer mobiliário urbano existente (candeeiros, báculos, semáforos, sinalização vertical, pilaretes, gradeamentos, balizas, bancos, papeleiras, mupis, etc.) e no seu preço, devem considerar-se incluídos o arranque do pavimento e fundação existentes, escavação da cova, fornecimento e execução da nova fundação, reposição do pavimento inicialmente existente, com materiais novos se necessário, contactos com as entidades gestoras desses equipamentos. **NOTA GERAL 10:** No preço do fornecimento doe elementos de lancil deverá considerar-se que os mesmos serão obrigatoriamente curvos para raios inferiores a 12 m. **NOTA GERAL 11:** As quantidades apresentadas são apenas indicativas, devendo as mesmas ser confirmadas no local pelo empreiteiro. Irão ser realizadas medições durante a realização dos trabalhos para efeitos de facturação, com a presença do Empreiteiro e a Fiscalização.					

MAPA DE TRABALHOS

Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capitulo (€)
Capítulo	1	Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS					**0,00 €**
Artigo	1.1	Execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do Estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários. Execução de desvios provisórios de tráfego e implementação de sinalização temporária de trabalhos, nos termos do Dec.-Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outro. Trabalhos de acompanhamento de policia decorrentes dos trabalhos a executar por forma a garantir as condições de segurança e fluidez viária e pedonal.	vg	1,00		0,00 €	
Artigo	1.2	Fornecimento e colocação em obra de painel de informação, segundo modelo a definir pelo Dona da Obra, com área até 6m2, onde conste a identificação da Obra, do Dono da Obra, do Empreiteiro Adjudicatário com menção do respectivo alvará, bem como todos os elementos informativos considerados relevantes pelo Dono da Obra. Tudo de modo a salvaguardar a legislação em vigor nomeadamente o previsto no art.º. 348º do Dec.-Lei n.º 18/08 de 18 Dezembro. Inclui a desmontagem e remoção dos painéis, estrutura de suporte e fundação e todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários. A localização do painel será indicada pela Fiscalização da Obra e respeitará o disposto no DL 163/2006 (Acessibilidades).	un	1,00		0,00 €	
Artigo	1.3	Fornecimento e colocação em obra de contentores para recolha de entulho, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento da calçada removida conforme indicação do Dono de Obra.	un	16,00		0,00 €	
Capítulo	2	Cap. 2 - PAVIMENTOS					**0,00 €**
Sub Capítulo	2.1	Sub Cap. 2.1 - PASSEIOS - CALÇADAS					
Sub Capítulo	2.1.1	Sub Cap. 2.1.1 - Arranque de calçadas					
Artigo	2.1.1.1	Execução de arranque de pavimentos de calçadas e pavimento de arruamento existente, incluindo a remoção da respectiva base de assentamento, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento da calçada removida conforme indicação do Dono de Obra.	m2	938,00		0,00 €	
Sub Capítulo	2.1.2	Sub Cap. 2.1.1.2 - Calçada | Pavimento tactil de alerta | Pitonado					
Artigo	2.1.2.1	Fornecimento e colocação de faixa tactil de alerta em lajetas quadrangulares de 0,40x0,40x0,045m, em betão de cimento, com superficie de textura antiderrapante e cor cinzento escuro, com pitons alongados em conformidade com o DL163/2006, juntas preenchidas com areia fina isenta de argila (Dmáx.=1mm), camada de assentamento em mistura de cimento e areia grossa do rio, lavada e isenta de argila, traço 1:5, com 0,03 a 0,04m de espessura final, incluindo remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	Unid.	2,00		0,00 €	
Artigo	2.1.2.2	Fornecimento e execução de nova calçada com mistura de 700% de cubos de calcário (0,05x0,05) e 30% de granito escuro (0,05 x 0,05) anti-derrapante, incluindo preparação de base para assentamento, fornecimento de areias e argamassas, prevendo-se juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	856,00		0,00 €	
Artigo	2.1.2.3	Fornecimento e execução de nova calçada com mistura de 50% de cubos de calcário (0,11x0,11) e 50% de granito escuro (0,11 x 0,11) anti-derrapante, incluindo preparação de base para assentamento, fornecimento de areias e argamassas, prevendo-se juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	82,00		0,00 €	
Sub Capítulo	2.2	Sub Cap. 2.2 - PASSEIOS - LANCIS					
Sub Capítulo	2.2.1	Sub Cap. 2.2.1 - Arranque de lancil					
Artigo	2.2.1.1	Execução de arranque de lancil, c/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, incluindo remoção de fundação, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento do lancil removido conforme indicação do Dono de Obra.	m	483,00		0,00 €	
Sub Capítulo	2.2.2	Sub Cap. 2.2.2 - Execução de lancil					
Artigo	2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, retos conforme o projeto, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,20, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,20x0,25m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m	428,00		0,00 €	

MAPA DE TRABALHOS

Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capitulo (€)
Artigo	2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, em leque conforme o projeto, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,20, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,20x0,25m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m	7,00		0,00 €	
Artigo	2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil em rampa, a posicionar nos acessos a garagens, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, ajustado à elevação maxima de 0,20x0,30, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m	36,00		0,00 €	
Artigo	2.2.2.4	fornecimento e assentamento de cabeças de lancil rampeado em zonas de garagem, incluindo escavação de vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com PPG	un	8,00		0,00 €	
Sub Capitulo	2.3	Sub Cap. 2.3 - PILARETES E GUARDAS DE APOIO					
Sub Capitulo	2.3.1	Sub Cap. 2.3.1 - Pilaretes e guardas de apoio					
Artigo	2.3.1.1	Execução de arranque de pilaretes, c/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte para oficina.	un	24,00		0,00 €	
Artigo	2.3.1.2	Tratamento de pilaretes, incluindo metalização e pintura a tinta de esmalte em oficina, incluindo recolocação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários á sua correta execução e também, o transporte	un	24,00		0,00 €	
Capítulo	3	Cap. 3 - DRENAGEM					**0,00 €**
Sub Capitulo	3.1	Sub Cap. 3.1 - SUMIDOUROS E CAIXAS DE INSPECÇÃO					
Sub Capitulo	3.1.1	Sub Cap. 3.1.1 - Fornecimento e assentamento de sumidouros e caleiras pluviais					
Artigo	3.1.1.1	Colocação de tampa de sumidouro com grade de ferro com dispositivo anti-roubo (classe D400) de 0,60x0,35m, incluindo fundação em betão C12/15 com 0,15m, com sifão, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos complementares necessários, e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	Und	14,00		0,00 €	
Artigo	3.1.1.2	Execução de arranque de caleiras pluviais existentes, sem aproveitamento de material, e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes deste arranque a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD..	m	122,00		0,00 €	
Artigo	3.1.1.3	Execução de drenagem, em calçada para arruamento, de tubos de queda dos edificios, conforme existencia, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos complementares necessários, e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	m	122,00		0,00 €	
Capítulo	4	Cap. 4 - SINALIZAÇÃO					**0,00 €**
Artigo	4.1	Remoção e recolocação de sinais existentes, incluindo execução de nova fundação se necessário e incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	Und	12,00		0,00 €	
Capítulo	5	Cap 5 - OUTROS					**0,00 €**
Artigo	5.1	Presença Policial	vg	1,00		0,00 €	
					Total:	**0,00 €**	

MAPA DE TRABALHOS

Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capitulo (€)
		NOTA GERAL 1: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas a mão de obra, equipamentos e máquinas necessárias à sua boa execução e acabamento.					
		NOTA GERAL 2: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o fornecimento de todos os materiais/ produtos / elementos de construção necessários. Apenas se considera não incluído o fornecimento do objecto das reposições as quais, no entanto, devem incluir o fornecimento dos restantes materiais/ produtos / elementos de construção necessários à sua boa execução e acabamento mesmo que não expressamente indicados.					
		NOTA GERAL 3: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídos todos os trabalhos e actividades provisórias / acessórias / complementares necessárias à boa execução da empreitada, ao faseamento ou processo construtivo e ao seu bom acabamento como sejam: apoio topográfico, entivações, cofragens, ou outras estruturas provisórias, bombagens, cargas, transportes e descargas para a zona da obra ou dentro desta, armazenamentos provisórios dos materiais/ produtos/ elementos de construção devidamente acondicionados e com triagem (separação por tipologias) em zonas/ estaleiro da obra ou outro do empreiteiro, remates nas ligações aos pavimentos existentes, etc.					
		NOTA GERAL 4: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o controle de qualidade dos materiais / produtos / elementos de construção e dos trabalhos da obra.					
		NOTA GERAL 5: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa execução e finalização da empreitada como sejam: Garantia da Obra, Apólice de Seguros, elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projecto e no Caderno de Encargos, obtenção de Licença Especial de Ruido (LER), elaboração da Compilação Técnica da Obra (CTO) de acordo com o art.16 do DL 273/2003 contendo compilação dos elementos do projecto de execução e os outros elementos definidos nesse artigo. A CTO deverá ser entregue pelo Adjudicatário até à sua solicitação de Recepção Provisória da obra.					
		NOTA GERAL 6: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as operações necessárias à implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG) e quaisquer demais obrigações legais decorrentes e em conformidade com o Regime Geral de Gestão de Resíduos. Nos casos em que não esteja prevista (ou não se verifique possível em obra com o acordo do projectista) a reutilização de quaisquer materiais / produtos / elementos de construção arrancados, sendo sobrantes (a reutilizar em outra(s) obra(s) do dono de obra ou RCDs) considera-se incluída a sua remoção da obra. Deve entender-se com tal, além das cargas, transportes e descargas desde a origem até aos destinos adequados de acordo com o PPG (depósito (s) provisório(s) do dono de obra ou destinos finais), os custos inerentes ao registo (SIRAPA) na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) dos RCD da obra e as taxas/custos relativas à sua recepção e tratamento nos destinos finais adequados.					
		NOTA GERAL 7: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve ter-se em atenção que, dada a sua difícil quantificação, pois função de diversos factores variáveis, não são considerados, nem se aceitem, empolamento / recalques / adensamentos nos volumes calculados.					
		NOTA GERAL 8: Os comprimentos e áreas são calculados em projecção horizontal não sendo considerados, nem se aceitam, perdas diversas de materiais / produtos / elementos de construção, as quais devem estar contabilizadas no respectivo preço unitário.					
		NOTA GERAL 9: A menos de expressamente indicado em contrario, nos trabalhos de colocação de novo ou arranque ou reposição de qualquer mobiliário urbano existente (candeeiros, báculos, semáforos, sinalização vertical, pilaretes, gradeamentos, balizas, bancos, papeleiras, mupis, etc.) e no seu preço, devem considerar-se incluídos o arranque do pavimento e fundação existentes, escavação da cova, fornecimento e execução da nova fundação, reposição do pavimento inicialmente existente, com materiais novos se necessário, contactos com as entidades gestoras desses equipamentos. **NOTA GERAL 10:** No preço do fornecimento doe elementos de lancil deverá considerar-se que os mesmos serão obrigatoriamente curvos para raios inferiores a 12 m. **NOTA GERAL 11:** As quantidades apresentadas são apenas indicativas, devendo as mesmas ser confirmadas no local pelo empreiteiro. Irão ser realizadas medições durante a realização dos trabalhos para efeitos de facturação, com a presença do Empreiteiro e a Fiscalização.					

MAPA DE TRABALHOS

Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capitulo (€)
Capítulo	1	Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS					**0,00 €**
Artigo	1.1	Execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do Estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários. Execução de desvios provisórios de tráfego e implementação de sinalização temporária de trabalhos, nos termos do Dec.-Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outro. Trabalhos de acompanhamento de policia decorrentes dos trabalhos a executar por forma a garantir as condições de segurança e fluidez viária e pedonal.	vg	1,00		0,00 €	
Artigo	1.2	Fornecimento e colocação em obra de painel de informação, segundo modelo a definir pelo Dona da Obra, com área até 6m2, onde conste a identificação da Obra, do Dono da Obra, do Empreiteiro Adjudicatário com menção do respectivo alvará, bem como todos os elementos informativos considerados relevantes pelo Dono da Obra. Tudo de modo a salvaguardar a legislação em vigor nomeadamente o previsto no art.ºº. 348º do Dec.-Lei n.º 18/08 de 18 Dezembro. Inclui a desmontagem e remoção dos painéis, estrutura de suporte e fundação e todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários. A localização do painel será indicada pela Fiscalização da Obra e respeitará o disposto no DL 163/2006 (Acessibilidades).	un	1,00		0,00 €	
Artigo	1.3	Fornecimento e colocação em obra de contentores para recolha de entulho, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento da calçada removida conforme indicação do Dono de Obra.	un	17,00		0,00 €	
Capítulo	2	Cap. 2 - PAVIMENTOS					**0,00 €**
Sub Capitulo	2.1	Sub Cap. 2.1 - PASSEIOS - CALÇADAS					
Sub Capitulo	2.1.1	Sub Cap. 2.1.1 - Arranque de calçadas					
Artigo	2.1.1.1	Execução de arranque de pavimentos de calçadas e pavimento de arruamento existente, incluindo a remoção da respectiva base de assentamento, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento da calçada removida conforme indicação do Dono de Obra.	m2	615,00		0,00 €	
Sub Capitulo	2.1.2	Sub Cap. 2.1.1.2 - Calçada | Pavimento tactil de alerta | Pitonado					
Artigo	2.1.2.1	Fornecimento e colocação de faixa tactil de alerta em lajetas quadrangulares de 0,40x0,40x0,045m, em betão de cimento, com superficie de textura antiderrapante e cor cinzento escuro, com pitons alongados em conformidade com o DL163/2006, juntas preenchidas com areia fina isenta de argila (Dmáx.=1mm), camada de assentamento em mistura de cimento e areia grossa do rio, lavada e isenta de argila, traço 1:5, com 0,03 a 0,04m de espessura final, incluindo remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	Unid.	4,00		0,00 €	
Artigo	2.1.2.2	Fornecimento e execução de nova calçada com mistura de 70% de cubos de calcário (0,05x0,05) e 30% de granito escuro (0,05 x 0,05) anti-derrapante, incluindo preparação de base para assentamento, fornecimento de areias e argamassas, prevendo-se juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	615,00		0,00 €	
Sub Capitulo	2.2	Sub Cap. 2.2 - PASSEIOS - LANCIS					
Sub Capitulo	2.2.1	Sub Cap. 2.2.1 - Arranque de lancil					
Artigo	2.2.1.1	Execução de arranque de lancil, c/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, incluindo remoção de fundação, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento do lancil removido conforme indicação do Dono de Obra.	m	372,00		0,00 €	
Sub Capitulo	2.2.2	Sub Cap. 2.2.2 - Execução de lancil					
Artigo	2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, retos conforme o projeto, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,20, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,20x0,25m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m	360,00		0,00 €	
Artigo	2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, em leque conforme o projeto, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,20, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,20x0,25m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m	12,00		0,00 €	
Sub Capitulo	2.3	Sub Cap. 2.2 - PILARETES E GUARDAS DE APOIO					

MAPA DE TRABALHOS

Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capitulo (€)
Sub Capitulo	2.3.1	Sub Cap. 2.2.1 - Pilarestes e guardas de apoio					
Artigo	2.3.1.1	Execução de arranque de pilaretes, c/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte para oficina.	un	6,00		0,00 €	
Artigo	2.3.1.2	Execução de arranque de guardas de apoio, c/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte para oficina	un	14,00		0,00 €	
Artigo	2.3.1.3	Tratamento de pilaretes, incluindo metalização e pintura a tinta de esmalte em oficina, incluindo recolocação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários á sua correta execução e também, o transporte	un	6,00		0,00 €	
Artigo	2.3.1.4	Tratamento de guardas, incluindo metalização e pintura a tinta de esmalte em oficina, identico aos existentes incluindo recolocação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários á sua correta execução e também, o transporte	un	14,00		0,00 €	
Capítulo	3	Cap. 3 - DRENAGEM					**0,00 €**
Sub Capitulo	3.1	Sub Cap. 3.1 - SUMIDOUROS E CAIXAS DE INSPECÇÃO					
Sub Capitulo	3.1.2	Sub Cap. 3.1.2 - Fornecimento e assentamento de sumidouros e caleiras pluviais					
Artigo	3.1.2.1	Execução sumidouro com grade de ferro com dispositivo anti-roubo (classe D400) de 0,60x0,35m, incluindo fundação em betão C12/15 com 0,15m, com sifão, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos complementares necessários, e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	Und	6,00		0,00 €	
Artigo	3.1.2.2	Execução de arranque de caleiras pluviais existentes, sem aproveitamento de material, e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes deste arranque a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD..	m	66,00		0,00 €	
Artigo	3.1.2.3	Execução de drenagem, em calçada para arruamento, de tubos de queda dos edificios, conforme existencia, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos complementares necessários, e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	m	66,00		0,00 €	
Capítulo	4	Cap. 4 - SINALIZAÇÃO					**0,00 €**
Artigo	4.1	Remoção e recolocação de sinais existentes, incluindo execução de nova fundação se necessário e incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	Und	9,00		0,00 €	
Capítulo	5	Cap 5 - OUTROS					**0,00 €**
Artigo	5,1	Presença Policial	vg	1,00		0,00 €	
					Total:	**0,00 €**	

MAPA DE TRABALHOS

Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capitulo (€)
		NOTA GERAL 1: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas a mão de obra, equipamentos e máquinas necessárias à sua boa execução e acabamento.					
		NOTA GERAL 2: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o fornecimento de todos os materiais/ produtos / elementos de construção necessários. Apenas se considera não incluído o fornecimento do objecto das reposições as quais, no entanto, devem incluir o fornecimento dos restantes materiais/ produtos / elementos de construção necessários à sua boa execução e acabamento mesmo que não expressamente indicados.					
		NOTA GERAL 3: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídos todos os trabalhos e actividades provisórias / acessórias / complementares necessárias à boa execução da empreitada, ao faseamento ou processo construtivo e ao seu bom acabamento como sejam: apoio topográfico, entivações, cofragens, ou outras estruturas provisórias, bombagens, cargas, transportes e descargas para a zona da obra ou dentro desta, armazenamentos provisórios dos materiais/ produtos/ elementos de construção devidamente acondicionados e com triagem (separação por tipologias) em zonas/ estaleiro da obra ou outro do empreiteiro, remates nas ligações aos pavimentos existentes, etc.					
		NOTA GERAL 4: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o controle de qualidade dos materiais / produtos / elementos de construção e dos trabalhos da obra.					
		NOTA GERAL 5: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa execução e finalização da empreitada como sejam: Garantia da Obra, Apólice de Seguros, elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projecto e no Caderno de Encargos, obtenção de Licença Especial de Ruido (LER), elaboração da Compilação Técnica da Obra (CTO) de acordo com o art.16 do DL 273/2003 contendo compilação dos elementos do projecto de execução e os outros elementos definidos nesse artigo. A CTO deverá ser entregue pelo Adjudicatário até à sua solicitação de Recepção Provisória da obra.					
		NOTA GERAL 6: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as operações necessárias à implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG) e quaisquer demais obrigações legais decorrentes e em conformidade com o Regime Geral de Gestão de Resíduos. Nos casos em que não esteja prevista (ou não se verifique possível em obra com o acordo do projectista) a reutilização de quaisquer materiais / produtos / elementos de construção arrancados, sendo sobrantes (a reutilizar em outra(s) obra(s) do dono de obra ou RCDs) considera-se incluída a sua remoção da obra. Deve entender-se com tal, além das cargas, transportes e descargas desde a origem até aos destinos adequados de acordo com o PPG (depósito (s) provisório(s) do dono de obra ou destinos finais), os custos inerentes ao registo (SIRAPA) na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) dos RCD da obra e as taxas/custos relativas à sua recepção e tratamento nos destinos finais adequados.					
		NOTA GERAL 7: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve ter-se em atenção que, dada a sua difícil quantificação, pois função de diversos factores variáveis, não são considerados, nem se aceitem, empolamento / recalques / adensamentos nos volumes calculados.					
		NOTA GERAL 8: Os comprimentos e áreas são calculados em projecção horizontal não sendo considerados, nem se aceitam, perdas diversas de materiais / produtos / elementos de construção, as quais devem estar contabilizadas no respectivo preço unitário.					
		NOTA GERAL 9: A menos de expressamente indicado em contrario, nos trabalhos de colocação de novo ou arranque ou reposição de qualquer mobiliário urbano existente (candeeiros, báculos, semáforos, sinalização vertical, pilaretes, gradeamentos, balizas, bancos, papeleiras, mupis, etc.) e no seu preço, devem considerar-se incluídos o arranque do pavimento e fundação existentes, escavação da cova, fornecimento e execução da nova fundação, reposição do pavimento inicialmente existente, com materiais novos se necessário, contactos com as entidades gestoras desses equipamentos. **NOTA GERAL 10:** No preço do fornecimento doe elementos de lancil deverá considerar-se que os mesmos serão obrigatoriamente curvos para raios inferiores a 12 m. **NOTA GERAL 11:** As quantidades apresentadas são apenas indicativas, devendo as mesmas ser confirmadas no local pelo empreiteiro. Irão ser realizadas medições durante a realização dos trabalhos para efeitos de facturação, com a presença do Empreiteiro e a Fiscalização.					

MAPA DE TRABALHOS

Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capitulo (€)
Capítulo	1	Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS					**0,00 €**
Artigo	1.1	Execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do Estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários. Execução de desvios provisórios de tráfego e implementação de sinalização temporária de trabalhos, nos termos do Dec.-Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outro. Trabalhos de acompanhamento de policia decorrentes dos trabalhos a executar por forma a garantir as condições de segurança e fluidez viária e pedonal.	vg	1,00		0,00 €	
Artigo	1.2	Fornecimento e colocação em obra de painel de informação, segundo modelo a definir pelo Dona da Obra, com área até 6m2, onde conste a identificação da Obra, do Dono da Obra, do Empreiteiro Adjudicatário com menção do respectivo alvará, bem como todos os elementos informativos considerados relevantes pelo Dono da Obra. Tudo de modo a salvaguardar a legislação em vigor nomeadamente o previsto no art.º. 348º do Dec.-Lei n.º 18/08 de 18 Dezembro. Inclui a desmontagem e remoção dos painéis, estrutura de suporte e fundação e todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários. A localização do painel será indicada pela Fiscalização da Obra e respeitará o disposto no DL 163/2006 (Acessibilidades).	un	1,00		0,00 €	
Artigo	1.3	Fornecimento e colocação em obra de contentores para recolha de entulho, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento da calçada removida conforme indicação do Dono de Obra.	un	15,00		0,00 €	
Capítulo	2	Cap. 2 - PAVIMENTOS					**0,00 €**
Sub Capítulo	2.1	Sub Cap. 2.1 - PASSEIOS - CALÇADAS					
Sub Capítulo	2.1.1	Sub Cap. 2.1.1 - Arranque de calçadas					
Artigo	2.1.1.1	Execução de arranque de pavimentos de calçadas e pavimento de arruamento existente, incluindo a remoção da respectiva base de assentamento, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento da calçada removida conforme indicação do Dono de Obra.	m2	594,00		0,00 €	
Sub Capítulo	2.1.2	Sub Cap. 2.1.1.2 - Calçada | Pavimento tactil de alerta | Pitonado					
Artigo	2.1.2.2	Fornecimento e execução de nova calçada com mistura de 70% de cubos de calcário (0,05x0,05) e 30% de granito escuro (0,05 x 0,05) anti-derrapante, incluindo preparação de base para assentamento, fornecimento de areias e argamassas, prevendo-se juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	594,00		0,00 €	
Artigo	2.1.2.3	Fornecimento e execução de nova calçada com mistura de 70% de cubos de calcário (0,11x0,11) e 30% de granito escuro (0,11 x 0,11) anti-derrapante, incluindo preparação de base para assentamento, fornecimento de areias e argamassas, prevendo-se juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	49,00		0,00 €	
Sub Capítulo	2.2	Sub Cap. 2.2 - PASSEIOS - LANCIS					
Sub Capítulo	2.2.1	Sub Cap. 2.2.1 - Arranque de lancil					
Artigo	2.2.1.1	Execução de arranque de lancil, c/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, incluindo remoção de fundação, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento do lancil removido conforme indicação do Dono de Obra.	m	468,00		0,00 €	
Sub Capítulo	2.2.2	Sub Cap. 2.2.2 - Execução de lancil					
Artigo	2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, retos conforme o projeto, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,20, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,20x0,25m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m	390,00		0,00 €	
Artigo	2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, em leque conforme o projeto, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,20, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,20x0,25m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m	48,00		0,00 €	

MAPA DE TRABALHOS

Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capitulo (€)
Artigo	2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil em leque rampeado, a posicionar nos acessos a garagens, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, ajustado à elevação maxima de 0,20x0,30, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m	11,00		0,00 €	
Artigo	2.4.2.4	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil em rampa, a posicionar nos acessos a garagens, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, ajustado à elevação maxima de 0,20x0,30, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m	19,00			
Artigo	2.2.2.4	fornecimento e assentamento de cabeças de lancil rampeado em zonas de garagem, incluindo escavação de vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com PPG	un	14,00		0,00 €	
Sub Capitulo	2.3	Sub Cap. 2.3 - PILARETES E GUARDAS DE APOIO					
Sub Capitulo	2.3.1	Sub Cap. 2.3.1 - Pilaretes e guardas de apoio					
Artigo	2.3.1.1	Execução de arranque de pilaretes, c/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte para oficina.	un	6,00		0,00 €	
Artigo	2.3.1.2	Execução de arranque de guardas de apoio, c/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte para oficina	m/l	19,00		0,00 €	
Artigo	2.3.1.3	Tratamento de pilaretes, incluindo metalização e pintura a tinta de esmalte em oficina, incluindo recolocação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários á sua correta execução e também, o transporte	un	6,00		0,00 €	
Artigo	2.3.1.4	Tratamento de guardas, incluindo metalização e pintura a tinta de esmalte em oficina, identico aos existentes incluindo recolocação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários á sua correta execução e também, o transporte	m/l	19,00		0,00 €	
Capítulo	3	Cap. 3 - DRENAGEM					**0,00 €**
Sub Capitulo	3.1	Sub Cap. 3.1 - SUMIDOUROS E CAIXAS DE INSPECÇÃO					
Sub Capitulo	3.1.1	Sub Cap. 3.1.1 - Fornecimento e assentamento de sumidouros e caleiras pluviais					
Artigo	3.1.1.1	Colocação de tampa e lancil de sumidouro com grade de ferro com dispositivo anti-roubo (classe D400) de 0,60x0,35m, incluindo fundação em betão C12/15 com 0,15m, com sifão, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos complementares necessários, e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	Und	5,00		0,00 €	
Artigo	3.1.1.2	Execução de arranque de caleiras pluviais existentes, sem aproveitamento de material, e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes deste arranque a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD..	m/l	64,00		0,00 €	
Artigo	3.1.1.3	Execução de drenagem, em calçada para arruamento, de tubos de queda dos edificios, conforme existencia, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos complementares necessários, e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	m/l	64,00		0,00 €	
Capítulo	4	Cap. 4 - SINALIZAÇÃO					**0,00 €**
Artigo	4.1	Remoção e recolocação de sinais existentes, incluindo execução de nova fundação se necessário e incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	Und	7,00		0,00 €	
Capítulo	5	Cap 5 - OUTROS					**0,00 €**
Artigo	5.1	Presença Policial	vg	1,00		0,00 €	
					Total:	**0,00 €**	

MAPA DE TRABALHOS

Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capitulo (€)
		NOTA GERAL 1: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas a mão de obra, equipamentos e máquinas necessárias à sua boa execução e acabamento.					
		NOTA GERAL 2: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o fornecimento de todos os materiais/ produtos / elementos de construção necessários. Apenas se considera não incluído o fornecimento do objecto das reposições as quais, no entanto, devem incluir o fornecimento dos restantes materiais/ produtos / elementos de construção necessários à sua boa execução e acabamento mesmo que não expressamente indicados.					
		NOTA GERAL 3: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídos todos os trabalhos e actividades provisórias / acessórias / complementares necessárias à boa execução da empreitada, ao faseamento ou processo construtivo e ao seu bom acabamento como sejam: apoio topográfico, entivações, cofragens, ou outras estruturas provisórias, bombagens, cargas, transportes e descargas para a zona da obra ou dentro desta, armazenamentos provisórios dos materiais/ produtos/ elementos de construção devidamente acondicionados e com triagem (separação por tipologias) em zonas/ estaleiro da obra ou outro do empreiteiro, remates nas ligações aos pavimentos existentes, etc.					
		NOTA GERAL 4: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o controle de qualidade dos materiais / produtos / elementos de construção e dos trabalhos da obra.					
		NOTA GERAL 5: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa execução e finalização da empreitada como sejam: Garantia da Obra, Apólice de Seguros, elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projecto e no Caderno de Encargos, obtenção de Licença Especial de Ruido (LER), elaboração da Compilação Técnica da Obra (CTO) de acordo com o art.16 do DL 273/2003 contendo compilação dos elementos do projecto de execução e os outros elementos definidos nesse artigo. A CTO deverá ser entregue pelo Adjudicatário até à sua solicitação de Recepção Provisória da obra.					
		NOTA GERAL 6: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as operações necessárias à implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG) e quaisquer demais obrigações legais decorrentes e em conformidade com o Regime Geral de Gestão de Resíduos. Nos casos em que não esteja prevista (ou não se verifique possível em obra com o acordo do projectista) a reutilização de quaisquer materiais / produtos / elementos de construção arrancados, sendo sobrantes (a reutilizar em outra(s) obra(s) do dono de obra ou RCDs) considera-se incluída a sua remoção da obra. Deve entender-se com tal, além das cargas, transportes e descargas desde a origem até aos destinos adequados de acordo com o PPG (depósito (s) provisório(s) do dono de obra ou destinos finais), os custos inerentes ao registo (SIRAPA) na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) dos RCD da obra e as taxas/custos relativas à sua recepção e tratamento nos destinos finais adequados.					
		NOTA GERAL 7: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve ter-se em atenção que, dada a sua difícil quantificação, pois função de diversos factores variáveis, não são considerados, nem se aceitem, empolamento / recalques / adensamentos nos volumes calculados.					
		NOTA GERAL 8: Os comprimentos e áreas são calculados em projecção horizontal não sendo considerados, nem se aceitam, perdas diversas de materiais / produtos / elementos de construção, as quais devem estar contabilizadas no respectivo preço unitário.					
		NOTA GERAL 9: A menos de expressamente indicado em contrario, nos trabalhos de colocação de novo ou arranque ou reposição de qualquer mobiliário urbano existente (candeeiros, báculos, semáforos, sinalização vertical, pilaretes, gradeamentos, balizas, bancos, papeleiras, mupis, etc.) e no seu preço, devem considerar-se incluídos o arranque do pavimento e fundação existentes, escavação da cova, fornecimento e execução da nova fundação, reposição do pavimento inicialmente existente, com materiais novos se necessário, contactos com as entidades gestoras desses equipamentos. **NOTA GERAL 10:** No preço do fornecimento doe elementos de lancil deverá considerar-se que os mesmos serão obrigatoriamente curvos para raios inferiores a 12 m. **NOTA GERAL 11:** As quantidades apresentadas são apenas indicativas, devendo as mesmas ser confirmadas no local pelo empreiteiro. Irão ser realizadas medições durante a realização dos trabalhos para efeitos de facturação, com a presença do Empreiteiro e a Fiscalização.					

MAPA DE TRABALHOS

Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capitulo (€)
Capítulo	1	Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS					**0,00 €**
Artigo	1.1	Execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do Estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários. Execução de desvios provisórios de tráfego e implementação de sinalização temporária de trabalhos, nos termos do Dec.-Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outro. Trabalhos de acompanhamento de policia decorrentes dos trabalhos a executar por forma a garantir as condições de segurança e fluidez viária e pedonal.	vg	1,00		0,00 €	
Artigo	1.2	Fornecimento e colocação em obra de painel de informação, segundo modelo a definir pelo Dona da Obra, com área até 6m2, onde conste a identificação da Obra, do Dono da Obra, do Empreiteiro Adjudicatário com menção do respectivo alvará, bem como todos os elementos informativos considerados relevantes pelo Dono da Obra. Tudo de modo a salvaguardar a legislação em vigor nomeadamente o previsto no art.º. 348º do Dec.-Lei n.º 18/08 de 18 Dezembro. Inclui a desmontagem e remoção dos painéis, estrutura de suporte e fundação e todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários. A localização do painel será indicada pela Fiscalização da Obra e respeitará o disposto no DL 163/2006 (Acessibilidades).	un	1,00		0,00 €	
Artigo	1.3	Fornecimento e colocação em obra de contentores para recolha de entulho, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento da calçada removida conforme indicação do Dono de Obra.	un	7,00		0,00 €	
Capítulo	2	Cap. 2 - PAVIMENTOS					**0,00 €**
Sub Capítulo	2.1	Sub Cap. 2.1 - PASSEIOS - CALÇADAS					
Sub Capítulo	2.1.1	Sub Cap. 2.1.1 - Arranque de calçadas					
Artigo	2.1.1.1	Execução de arranque de pavimentos de calçadas e pavimento de arruamento existente, incluindo a remoção da respectiva base de assentamento, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento da calçada removida conforme indicação do Dono de Obra.	m2	193,00		0,00 €	
Sub Capítulo	2.1.2	Sub Cap. 2.1.1.2 - Calçada | Pavimento tactil de alerta | Pitonado					
Artigo	2.1.2.2	Fornecimento e execução de nova calçada com mistura de 50% de cubos de calcário (0,05x0,05) e 50% de granito escuro (0,05 x 0,05) anti-derrapante, incluindo preparação de base para assentamento, fornecimento de areias e argamassas, prevendo-se juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	161,00		0,00 €	
Artigo	2.1.2.2	Fornecimento e execução de nova calçada com mistura de 50% de cubos de calcário (0,11x0,11) e 50% de granito escuro (0,11 x 0,11) anti-derrapante, incluindo preparação de base para assentamento, fornecimento de areias e argamassas, prevendo-se juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	32,00		0,00 €	
Sub Capítulo	2.2	Sub Cap. 2.2 - PASSEIOS - LANCIS					
Sub Capítulo	2.2.1	Sub Cap. 2.2.1 - Arranque de lancil					
Artigo	2.2.1.1	Execução de arranque de lancil, c/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, incluindo remoção de fundação, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento do lancil removido conforme indicação do Dono de Obra.	m	119,00		0,00 €	
Sub Capítulo	2.2.2	Sub Cap. 2.2.2 - Execução de lancil					
Artigo	2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, retos conforme o projeto, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,20, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,20x0,25m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m	107,00		0,00 €	
Artigo	2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil em rampa, a posicionar nos acessos a garagens, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, ajustado à elevação maxima de 0,20x0,30, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m	12,00			

MAPA DE TRABALHOS

Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capitulo (€)
Artigo	2.2.2.3	fornecimento e assentamento de cabeças de lancil rampeado em zonas de garagem, incluindo escavação de vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com PPG	un	4,00		0,00 €	
Sub Capitulo	2.3.1	Sub Cap. 2.3.1 - Pilaretes e guardas de apoio					
Artigo	2.3.1.1	Execução de arranque de pilaretes, c/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte para oficina.	un	19,00		0,00 €	
Artigo	2.3.1.2	Tratamento de pilaretes, incluindo metalização e pintura a tinta de esmalte em oficina, incluindo recolocação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários á sua correta execução e também, o transporte	un	19,00		0,00 €	
Capítulo	3	Cap. 3 - DRENAGEM					**0,00 €**
Sub Capitulo	3.1	Sub Cap. 3.1 - SUMIDOUROS E CAIXAS DE INSPECÇÃO					
Sub Capitulo	3.1.1	Sub Cap. 3.1.1 - Fornecimento e assentamento de sumidouros e caleiras pluviais					
Artigo	3.1.1.1	Colocação de tampa e lancil de sumidouro com grade de ferro com dispositivo anti-roubo (classe D400) de 0,60x0,35m, incluindo fundação em betão C12/15 com 0,15m, com sifão, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos complementares necessários, e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	Und	1,00		0,00 €	
Artigo	3.1.1.2	Execução de arranque de caleiras pluviais existentes, sem aproveitamento de material, e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes deste arranque a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD..	m	4,00		0,00 €	
Artigo	3.1.1.3	Execução de drenagem, em calçada para arruamento, de tubos de queda dos edificios, conforme existencia, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos complementares necessários, e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	m	4,00		0,00 €	
Capítulo	4	Cap. 4 - SINALIZAÇÃO					**0,00 €**
Artigo	4.1	Remoção e recolocação de sinais existentes, incluindo execução de nova fundação se necessário e incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	Und	2,00		0,00 €	
Capítulo	5	Cap 5 - OUTROS					**0,00 €**
Artigo	5.1	Presença Policial	vg	1,00		0,00 €	
					Total:	**0,00 €**	